



Câmara Municipal de Cruzeiro
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1.974

"Concede o título de "Cidadão Cruzeirense ao Exmo. Senhor JOÃO MADUREIRA DE BARROS".

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Exmo. Senhor JOÃO MADUREIRA DE BARROS, Digníssimo Vereador desta Câmara Municipal, pelos relevantes e incontáveis serviços-prestados à Comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de agosto de 1.974


Dr. Carlos Martins Antico
Presidente.


Dr. Cícero Carneiro de Lima
1º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mês de agosto de 1.974


Jairo Bessa de Souza
Enc. Expediente.